PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 47/13

Considerando a importância social do remo na sociedade, como uma ferramenta de inclusão social a uma população de baixo poder aquisitivo e por ser uma modalidade esportiva para o desenvolvimento do bem-estar físico geral;

Considerando que a prática do Remo conjuga técnica, força, preparo físico e a sincronia de movimentos, proporcionando um saudável contato com a água e a natureza e que pode ser praticado por atletas de todas as idades;

Considerando o remo como esporte olímpico, visando o desenvolvimento pleno de uma carreira esportiva para representar a cidade nos Jogos Olímpicos.

Considerando o reconhecimento do desporto olímpico Remo pela sociedade, buscando não apenas como lazer e competição, mas também como agente preventivo às malesas sociais e indispensáveis no desenvolvimento físico e mental dos atletas;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um Clube de Remo Municipal do Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013
J. CARLOS FILHO